

AJUSTE FISCAL

FMI apóia pacote, mas vincula acordo à reação do mercado

Parente diz que negociações são feitas também com o G-7, Bird, BID e bancos privados

MONICA YANAKIEW
e LU AIKO OTTA

BRASÍLIA – O Fundo Monetário Internacional (FMI) expressou ontem seu apoio às medidas de ajuste fiscal, anunciamas pelo governo brasileiro, mas a decisão de fechar um acordo “preventivo” depende principalmente da reação do mercado. “Estamos travando uma verdadeira batalha de credibilidade”, disse ontem o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente. Apesar das dificuldades, ele acredita que um acordo com o FMI será concluído “em menos de um mês”.

O acordo preventivo, mencionado pelo governo, precisa ser negociado não apenas com o FMI, mas com o G-7 (grupo dos países mais ricos), com outras instituições financeiras internacionais (Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco Mundial) e bancos estrangeiros privados, com interesses no Brasil.

Ao contrário dos acordos tradicionais, que destinam uma quantia determinada para ajudar um governo a resolver seu problema de balanço de pagamento, o “preventivo” colocaria uma soma muito maior à disposição de um país, que tem suficientes reservas, mas está sob ameaça de um ataque especulativo. O problema é que, se o mercado não acreditar na eficácia das medidas do governo, qualquer volume de recursos, por maior que seja, não bastará para proteger o mercado brasileiro da especulação.

“Ninguém imagina o quanto fomos afetados por notícias sem fundamento, como rolar nossa dívida interna e controlar a saída de capitais, e por avaliações erradas, comparando nossa economia à russa”, disse Parente. Mas, segundo ele, o



Fábio Motta/AE

Pedro Parente: batalha agora é para garantir a credibilidade do plano de ajuste fiscal perante os principais organismos multilaterais

FUNDO DESCONHECIA DETALHES DO PROGRAMA

governo apostava na sua tática de demonstrar que formulará sua própria política e manterá os rumos traçados. A primeira medida foi elaborar o programa fiscal e explicar aos brasileiros como o governo pretende reduzir gastos e aumentar arrecadações. Em seguida, o governo enviará os detalhes do ajuste ao FMI.

“Os técnicos do FMI tinham conhecimento do programa, mas não sabiam de detalhes, como a incorporação dos depósitos judiciais à Receita Tributária Corrente”, disse Parente. Segundo ele, tampouco está definido se o conceito de déficit nominal será um dos critérios a serem utilizados na avaliação do acordo que será assinado com o Fundo. Essa questão, acrescentou, será objeto de negociação com a equipe do FMI que virá em breve ao Brasil.

O FMI e os países credores, segundo Parente, não deverão questionar o sistema previdenciário brasileiro, que segundo o próprio governo, é responsável por boa parte do rombo nas contas públicas e cu-

ja modificação ainda depende de aprovação do Congresso. “Existem muitos países onde a reforma da previdência também está em discussão”, disse ele, referindo-se aos membros da União Européia, que enfrentam o mesmo problema.

Depósitos em juízo – Pedro Parente anunciou também ontem que o governo pretende repassar diretamente aos seus cofres os depósitos feitos em juízo por contribuintes que questionam na Justiça o pagamento de tributos. Só em 99, essa medida deverá render receitas adicionais no valor de R\$ 1,4 bilhão. Em 2000, a projeção é de que serão mais R\$ 1,45 bilhão e, no ano seguinte, R\$ 1,5 bilhão. A mudança será feita por meio de Medida Provisória.

Parente informou que nos próximos dias, o Ministério da Fazenda estará orientando a Caixa Econômica Federal a fazer a mudança. Atualmente, quando um contribuinte entra com uma ação na Justiça contra a cobrança de determinado tributo, ele deposita o valor equivalente ao que está sendo questionado na Caixa, a título de depósito judicial, até que a causa seja decidida. Atualmente, há cerca de R\$ 18 bilhões depositados em juízo.

ESFORÇO FISCAL

Medidas estruturais no governo central

	1999	% PIB	2000	% PIB	2001	% PIB
Total	3.530,0	0,39	9.216,2	0,96	12.580,7	1,24
Reforma da Previdência	3.030,0	0,33	5.990,0	0,63	8.847,0	0,87
Impacto sobre R\$ Federal	1.330,0	0,15	1.690,0	0,18	2.147,0	0,21
Impacto sobre o INSS	1.700,0	0,19	4.300,0	0,45	6.700,0	0,66
Prorrogação do EF c/ 40% (sem 5,6% e Compensação)	0,0	0,00	2.226,2	0,23	2.233,7	0,22
Reforma Administrativa/Estado	500,0	0,05	1.000,0	0,10	1.500,0	0,15